



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o acesso de servidores lotados na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3535.0027081/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores CAMILA BRAZ DE QUEIROZ SILVA, matrícula 6110, LUZIMAURA PATRÍCIA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 2589, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 4299, KLÉBIO AMORIM MARQUES GOMES, matrícula 4956, e PAULO CESAR SANTANA, matrícula 2445, lotados na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/03/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980219** e o código CRC **6B9E656D**.

19.04.3535.0027081/2024-83